



## A pessoa que criar um cão, a não ser para a caça ou para aguarnecer a sua plantação ou o seu gado, irá perder diariamente dois qirats da sua recompensa

consta de Abdullai bin Omar, que Deus esteja satisfeito com ele, que disse: ouvi do Mensageiro, saudações e bênçãos de Deus estejam com ele, que disse: "a pessoa que criar um cão, a não ser para a caça ou para aguarnecer a sua plantação ou o seu gado, irá perder diariamente dois qirats da sua recompensa" Salim diz: Abu Hurairah dizia: "ou cão de guarda da plantação"

[Autêntico] [Acordado]

O cão é um dos animais mais desprezíveis e impuros, que por essa razão o sharia puro proibiu a sua domesticação, por haver nisso incomensuráveis prejuízos, como de não puder haver a presença dos anjos honoráveis e virtuosos dentro da casa de quem o domestica, como também há a criação do terror nas pessoas, a imundice e tolice pela sua domesticação. portanto quem domestica o cão, diminui da sua recompensa diariamente algo significativo, equiparado a dois quirates, Deus sabe melhor sobre a equivalencia disso, isto por ele ter desobedecido a Deus com esta pratica de domesticação e sua insistencia nela. Não obstante se houver uma necessidade premente para tal, poderá ser domesticado em três situações: primeira: guarda dos animais, dos quais receia-se serem atacados pelo lobo ou haver seu roubo por parte de ladrões, segundo: servir de guarda da plantação e/ou horta. terceiro: serventia na caça. portanto para estes fins permite-se a sua domesticação e descarta-se a existencia da culpa sobre o seu dono

<https://sunnah.global/hadeeth/pt/show/2994>

